ORDEM DO DIA

03 SET 2024

Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

APROVADO

03 SET 2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº 4607/2024

Requer a realização de uma Sessão Solene para homenagear a Sociedade Clerical Virgo Flos Carmeli.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a realização de uma Sessão Solene para homenagear a Sociedade Clerical Virgo Flos Carmeli pelos destacados serviços prestados ao Município de Fortaleza por intermédio de atividades de natureza espiritual, cultural e social em benefício da população local.

A Sociedade Clerical Virgo Flos Carmeli é constituída por membros dos Arautos do Evangelho que receberam o chamado ao sacerdócio, após dezenas de anos de vida comunitária, com o fim de melhor empreender a atividade evangelizadora, como se pode ler no art. 3º de seus estatutos:

"A Sociedade nasce como expressão do carisma da Associação Arautos do Evangelho, com a especificidade da vocação sacerdotal, manifestando a vontade de atuar em comunhão de métodos e metas com a mencionada associação, e empenhando-se particularmente em que os fiéis que se sentem atraídos por este carisma tenham uma assistência ministerial, sobretudo, os que vivem em comunidade (PC 10)".

Fazem parte dela, também, alguns membros que, sem abraçar a vocação sacerdotal, colaboram há anos com o seu carisma e missão nas várias atividades da vida apostólica e comunitária.

46[illegible]/2024

Ainda os termos de seu Estatuto, a Sociedade tem como objetivo reunir esforços para a evangelização e a catequese, colaborando na "difusão do Evangelho em todo o mundo" (PO 12), por meio da vida fraterna sob o signo da caridade, com o ardente desejo de ver realizada a súplica que a Igreja, por ordem de Jesus Cristo, repete há vinte séculos: "adveniat regnum tuum"

Nestes termos, pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 09 de 2024.

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPTO LEGISLATIVO
02 SET 2024
15:44 Min
Servidor